

Processo nº: 04220018/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no recebimento, tratamento e destinação final de resíduos (sólidos domiciliar classe II A), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Acolho a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Sociedade abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**.

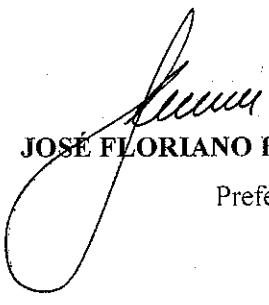
CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 19.982.376/0002-60, sediada no Rod. AL 115 Lagoa do Rancho, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Craibas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Luciano José de Araújo Barros, portador de CPF sob o nº 454.235.984-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no recebimento, tratamento e destinação final de resíduos (sólidos domiciliar classe II A), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei nº 14.133/21, em sua edição atualizada.

VALOR: Pela perfeita e integral execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Jacaré dos Homens/AL, 17 de maio de 2024.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito